



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 02/2012 – IFAP
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO
MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Proeja
CÂMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI
- 2º SEMESTRE DE 2012 –

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso de alunos nos Cursos de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja - para o segundo semestre letivo de 2012, nos câmpus do Ifap, Macapá e Laranjal do Jari.

A Comissão do Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 236 de 10 de maio de 2012/Ifap, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nos termos do artigo 37 da Lei nº 9.394/96, do Decreto Federal nº 5154/2004, da Resolução CNE/CEB nº 01/2005 e Decreto nº 5840/2006, ofertados nos câmpus do Ifap em Macapá e Laranjal do Jari, com ingresso no 2º semestre letivo do ano de 2012.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado nos municípios de Macapá/AP e Laranjal do Jari/AP.

1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes ao que dispõe este Edital.

1.3. O Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio - forma Integrada na Modalidade EJA, será destinada ao preenchimento de vagas nos câmpus Macapá e Laranjal do Jari, para o início das atividades letivas no 2º semestre de 2012.

1.4. O Processo Seletivo destina-se a candidatos que na data da matrícula apresentem as seguintes condições:

- tenham concluído até última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente (supletivo completo);
- que estejam fora da idade regular e que já tenham completado 18 anos, conforme Art. 37, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).;
- não possuam o Ensino Médio completo (Antigo 2º grau), ou equivalente (supletivo);

1.5. O Processo Seletivo será realizado por meio da avaliação do Questionário de diagnóstico da realidade do candidato (Questionário Socioeconômico), a Palestra de Apresentação do Curso e a Redação de um texto de intenção.

2. DAS VAGAS

2.1. O câmpus Macapá ofertará 40 (quarenta) vagas para o curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, forma Integrada e modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos.

2.2. O câmpus Laranjal do Jari ofertará 40 (quarenta) vagas para o curso Técnico de Nível Médio em Comércio, na forma Integrada e modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos.

2.3. As ofertas de vagas, por câmpus, curso, entrada, horário, desse processo seletivo estão relacionadas no quadro a seguir:

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO- FORMA INTEGRADA E MODALIDADE EJA						
CÂMPUS	PRÉ-REQUISITOS	CURSO	Nº DE VAGAS	ENTRADA EM 2012	TURNO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	CÓDIGO
MACAPÁ	- Ser maior de 18 anos. - Ter concluído até o Ensino Fundamental	Técnico de Nível Médio em Alimentos	40	2ºSEMESTRE	NOTURNO	01
LARANJAL DO JARI	- Ser maior de 18 anos. - Ter concluído até o Ensino Fundamental	Técnico de Nível Médio em Comércio	40	2ºSEMESTRE	NOTURNO	02

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo aos Cursos Técnicos de Nível Médio-forma Integrada e Modalidade EJA serão realizadas no período de 16 a 20 de julho de 2012, das 08h as 12h e 14h as 17h, na Coordenação de Assistência Estudantil, do respectivo Câmpus que o candidato pretende concorrer a vaga.

3.2. Para os candidatos que desejarem concorrer as vagas ofertadas pelo câmpus Macapá, as inscrições ao Processo Seletivo deverão ser, obrigatoriamente, realizadas no respectivo câmpus, Rodovia BR 210 Km 3, s/n, Bairro Brasil Novo.

3.3. Para os candidatos que desejarem concorrer as vagas ofertadas pelo câmpus Laranjal do Jari, as inscrições ao Processo Seletivo deverão ser, obrigatoriamente, realizadas no respectivo câmpus, Rua Nilo Peçanha, nº 1.263 – Bairro Cajari.

3.4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.4.1. Para efeito de inscrição e pontuação, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos, acompanhados de originais e cópias, conforme itens relacionados a seguir:

- a) diploma de conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Histórico Escolar (completo, para os candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental). Para comprovação do sistema de ensino (público ou privado) em que o candidato cursou todo o Ensino Fundamental, far-se-á necessária a apresentação de atestado, caso esta informação não esteja explícita no Histórico Escolar, sob pena de pontuação mínima neste item;
- c) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental (para os candidatos que estejam concluindo o Ensino Fundamental até a data da matrícula no curso do Ifap)
- d) documento de identidade;
- e) CPF;
- f) declaração de renda familiar;
- g) conta de luz do último mês;
- h) certidão de casamento ou nascimento;

3.4.2. A documentação descrita no subitem anterior deverá ser entregue no ato da inscrição, impreterivelmente, na Coordenação de Assistência ao Estudante, do Câmpus ao qual o candidato pretende concorrer a vaga.

- 3.4.3. A entrega da documentação completa é de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.4.4. Além dos documentos descritos acima, deverá ser entregue o Questionário Sócioeconômico do Candidato devidamente preenchido (vide Anexo I).
- 3.4.5. Não será aceita cédula de identidade que confira ao portador a condição de não alfabetizado.
- 3.4.6. A inscrição será gratuita e presencial.
- 3.4.7. O candidato que não puder comparecer ao local especificado para inscrição, nas datas definidas no presente edital, poderá nomear procurador para representá-lo, com procuração específica a este fim (vide Anexo II), desde que o mesmo se apresente munido de todos os documentos necessários do candidato para a efetivação da inscrição, dentro do prazo definido nesse Edital.
- 3.4.8. Os dados do Diagnóstico da Realidade contidos na documentação apresentados pelo candidato corresponderão a 70% (setenta por cento) do total dos pontos, sendo calculados conforme critérios e pontuação apresentados na tabela a seguir:

CRITÉRIOS (com apresentação de comprovantes)		PONTOS
Idade (Data-base: 30/06/2012)	18 a 24 anos	14 Pontos
	25 a 34 anos	18 Pontos
	35 a 44 anos	20 Pontos
	45 anos ou mais	23 Pontos
Renda Familiar per capita (Base-salário mínimo: R\$ 622,00)	Até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo	12 Pontos
	Entre $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{2}$ salário mínimo	08 Pontos
	Entre $\frac{1}{2}$ e 01 salário mínimo	06 Pontos
	Acima de 01 salário mínimo	04 Pontos
Realização dos Estudos	Sempre em escola Pública	12 Pontos
	Em escola Pública e/ou Privada	08 Pontos
	Sempre em Escola Privada com bolsa de estudos	06 Pontos
	Sempre em Escola Privada	04 Pontos
Ano de Conclusão do Ensino Fundamental	De 2012 a 2007	16 Pontos
	De 2006 a 2001	18 Pontos
	De 2000 a 1995	20 Pontos
	Antes de 1995	23 Pontos

- 3.4.9. O candidato é inteiramente responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento ou informações inidôneas desse documento.
- 3.4.10. Os candidatos concorrerão diretamente entre si.
- 3.4.11. O candidato, ao efetivar a sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas desse Edital.

4. DA PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO E DA REDAÇÃO DE INTENÇÃO

4.1. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO

- 4.1.1. Será inteiramente obrigatória a participação na palestra de apresentação dos Cursos ofertados.

4.1.2. A não participação na palestra de apresentação do curso implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

4.1.3. As palestras serão ministradas no dia **4 de agosto de 2012** no Câmpus ao qual o candidato pretende concorrer a vaga e no horário de acordo com o quadro a seguir:

CÂMPUS	CURSO Proeja	HORÁRIO
MACAPÁ	Técnico de Nível Médio em Alimentos	15:00h
LARANJAL DO JARI	Técnico de Nível Médio em Comércio	15:00h

4.1.4. O candidato deverá comparecer a Palestra de Apresentação, no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência do início da Palestra de Apresentação do Curso.

4.1.5. Não será permitida a entrada do candidato no Câmpus após as 15h.

4.2. PROCEDIMENTOS PARA A PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO

4.2.1. A palestra de apresentação do curso terá como objetivo expor aos candidatos o curso ofertado, os componentes curriculares a ser ministrados, o perfil profissional, área de atuação e outras especificidades.

4.2.2. A palestra de apresentação do curso será proferida pelo Coordenador do curso e acompanhada pela Direção Geral do respectivo câmpus de oferta do Curso, e pela Comissão do Processo Seletivo - 2º Semestre/2012.

4.2.3. A palestra de apresentação de cada curso será ministrada apenas no câmpus em que ocorre sua disponibilidade de oferta.

4.2.4. Só poderá participar da Palestra de Apresentação do Curso e fazer a Redação de Intenção o candidato que estiver devidamente inscrito no Processo Seletivo, conforme os subitens do item 3, do presente Edital.

5. DA REDAÇÃO DE INTENÇÃO

5.1. Após a Palestra de Apresentação do Curso o candidato deverá se preparar para redigir um texto de intenção, o qual corresponderá a 30% (trinta por cento) do total dos pontos.

5.2. A Redação de Intenção será avaliada pelos seguintes critérios:

- a) ter clareza na apresentação das ideias;
- b) apresentar coerência e coesão na construção do texto;
- c) escrita legível;
- d) o texto deve discorrer de acordo com a linguagem padrão;
- e) o texto deve atender os aspectos solicitados na Redação de Intenção.

5.3. Para a Redação de Intenção, os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica com tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade com foto.

5.4. Só terá direito a redigir o texto de Intenção o candidato que assistir a Palestra de Apresentação do Curso.

5.5. O tempo destinado para a Redação de Intenção será de 60 (sessenta) minutos.

5.6. O candidato que não comparecer na data e horário estabelecidos para a Palestra de Apresentação do Curso e Redação de Intenção será excluído do Processo Seletivo, não cabendo a ele qualquer recurso.

6. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade no número de pontos obtidos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) tiver a maior idade;
- b) tiver maior tempo de afastamento da escola;
- c) tiver a menor renda *per capita*;
- d) tiver maior quantidade de dependentes.

7. DO RESULTADO

7.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação obedecendo a classificação em ordem decrescente, respeitando a disponibilidade de vagas.

7.2. A relação dos nomes dos candidatos selecionados para preenchimento de vagas, bem como os suplentes (em número de 20 (vinte)) será divulgada a partir do dia **11 de agosto de 2012**, na portaria principal do câmpus Macapá e câmpus Laranjal do Jari, bem como no endereço do Ifap (www.lfap.edu.br).

7.3. O resultado do Processo Seletivo será válido exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2012, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas serão realizadas na Secretaria Escolar de cada câmpus, **nos dias 13 e 14 de agosto** de 2012, no horário das 8 as 12 horas e das 14 as 17 horas.

8.2. No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópia):

- a) Histórico Escolar ou Declaração que comprove a conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Diploma de conclusão do ensino fundamental;
- c) de conclusão do Ensino Fundamental;
- d) Documento de Identidade;
- e) Documento de CPF;
- f) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (no caso de mudança de nome, será imprescindível o respectivo);
- h) 03 (três) fotos 3x4cm, recentes;
- i) Título de Eleitor;
- j) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- k) Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino).

8.3. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

8.4. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.5. O aluno que abandonar o curso durante o primeiro semestre letivo só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

8.6. O aluno que tiver 100% de faltas nos primeiros 10 dias letivos, sem justificativa legal, perderá o direito a vaga, sendo chamado o próximo candidato respeitando a ordem de classificação.

9. DA SEGUNDA CHAMADA

9.1. Se houver segunda chamada, esta obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo, e será divulgada nas dependências dos câmpus do Ifap, e no endereço eletrônico www.lfap.edu.br em até 3 (três) dias úteis após o término da matrícula dos candidatos.

9.2. No caso de haver publicação da lista de segunda chamada, constará o nome do candidato, a data e o horário para a efetivação da matrícula.

9.3. Se houverem outras chamadas, estas serão feitas conforme especificado nos subitens anteriores.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato, estar informado sobre as possíveis chamadas extras.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo contidas nesse Edital e demais comunicados a serem publicados.
- 10.2. A Comissão poderá realizar quantas Palestras forem necessárias para preenchimento das vagas referidas no quadro do subitem 2.3, deste Edital.
- 10.3. O candidato deverá acompanhar, rigorosamente, as publicações referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico www.lfap.edu.br.
- 10.4. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Certame.
- 10.5. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 10.6. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.
- 10.7. O candidato que não puder comparecer ao local especificado para matrícula, nas datas definidas no presente edital, poderá nomear procurador para representá-lo, com procuração específica a este fim (vide Anexo II), desde que o mesmo se apresente munido de todos os documentos necessários do candidato para a efetivação da matrícula, dentro do prazo definido neste Edital.
- 10.8. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 10.9. A Comissão do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessário normas complementares ou avisos especiais.



MOACIR MEDEIROS VERAS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria IFAP n° 236/2012

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. DADOS PESSOAIS

Número de Inscrição: _____

Idade: _____ anos Data de Nascimento: ____/____/____

Estado Civil: () Solteiro () União estável () Viúvo
() Casado no civil () Divorciado

Você possui filhos? () Não () Sim Quantos? _____

Qual a sua religião: _____ () Não sou adepto de nenhuma religião.

Você se considera: () Amarelo () Afrodescendente () Branco () Indígena () Pardo

Endereço _____ residencial:
_____ N°: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Estado: _____ Telefones: _____

2. EDUCAÇÃO

2.1- QUAL A SUA ESCOLARIDADE? (SE INCOMPLETO, ESPECIFICAR A SÉRIE QUE PAROU OU ESTÁ CURSANDO)

- () Ensino médio regular incompleto. _____
- () Ensino médio técnico incompleto _____
- () Ens. médio (supletivo ou EJA) incompleto _____
- () Ens. Fund. (ou 1º grau) regular completo
- () Ensino Fund. (supletivo ou EJA) completo

2.2 - ONDE VOCÊ CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL?

- () Todo em escola pública
- () Todo em escola particular
- () Parte em escola pública e parte em particular

2.3- ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- () De 2012 a 2007 () De 2000 a 1995
- () De 2006 a 2001 () Antes de 1995

3. ASPECTOS ECONÔMICOS

3.1- QUAL É A SUA PARTICIPAÇÃO NA VIDA ECONÔMICA DA FAMÍLIA?

- Não trabalha e seus gastos são custeados.
- Trabalha apenas para o custeio dos gastos próprios
- Trabalha, mas não é independente financeiramente
- Trabalha e contribui para a renda de sua família
- Trabalha e é o principal responsável pelo sustento da família

3.2- VOCÊ TRABALHA ATUALMENTE?

- Sim, em instituição pública ou privada desempenhando atividade relacionada ao curso em que pretendo ingressar no Ifap.
- Sim, em instituição pública ou privada desempenhando atividade diferente do curso que pretendo ingressar no Ifap.
- Sim, como profissional liberal em área relacionada ao curso que pretendo ingressar no Ifap.
- Sim, como profissional liberal em área diferente do curso que pretendo ingressar no Ifap
- Estou desempregado atualmente, mas presto serviços na área relacionada ao curso em que pretendo ingressar no Ifap.
- Estou desempregado atualmente, mas estou interessado em trabalhar na área profissional em que pretendo ingressar no Ifap, em instituição pública ou privada, ou como autônomo.
- Nunca exerci atividade profissional

Obs.: Caso seja funcionário público, qual esfera (municipal, estadual ou federal) e função/cargo: _____

3.3- NO CASO DE EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA, QUAL O SEU SALÁRIO RECEBIDO?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Até 260,00 | <input type="checkbox"/> De R\$ 1.821,00 a R\$ 2.600,00 |
| <input type="checkbox"/> De R\$ 261,00 a R\$ 622,00 | <input type="checkbox"/> De R\$ 2.601,00 a R\$ 3.900,00 |
| <input type="checkbox"/> De R\$ 623,00 a R\$ 780,00 | <input type="checkbox"/> De R\$ 3.901,00 a R\$ 5.200,00 |
| <input type="checkbox"/> De R\$ 781,00 a R\$ 1.820,00 | <input type="checkbox"/> Mais de R\$ 5.201,00 |

3.4- QUAL A RENDA MENSAL DA SUA FAMÍLIA?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Até 260,00 | <input type="checkbox"/> De R\$ 1.821,00 a R\$ 2.600,00 |
| <input type="checkbox"/> De R\$ 261,00 a R\$ 622,00 | <input type="checkbox"/> De R\$ 2.601,00 a R\$ 3.900,00 |
| <input type="checkbox"/> De R\$ 623,00 a R\$ 780,00 | <input type="checkbox"/> De R\$ 3.901,00 a R\$ 5.200,00 |
| <input type="checkbox"/> De R\$ 781,00 a R\$ 1.820,00 | <input type="checkbox"/> Mais de R\$ 5.201,00 |

3.5- QUEM É A PESSOA QUE MAIS CONTRIBUI COM A RENDA FAMILIAR?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Você mesmo; | <input type="checkbox"/> Mãe; |
| <input type="checkbox"/> Cônjuge ou companheiro (a); | <input type="checkbox"/> Outra pessoa. Quem: _____ |
| <input type="checkbox"/> Pai; | |

3.6- SUA FAMÍLIA PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU RECEBE ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL?

() Sim () Não

Em caso afirmativo, qual? _____

Qual o valor de benefício? _____

3.7- COMPOSIÇÃO FAMILIAR, INCLUINDO VOCÊ

NOME	IDADE	PARENTESCO	ESCOLARIDADE	OCUPAÇÃO/ PROFISSÃO	SALÁRIO OU RENDA

3.8- NA SUA RESIDÊNCIA EXISTE ALGUMA PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAL?

() Sim () Não

Se a resposta for sim, informar qual o grau de parentesco com você e qual a necessidade especial:

Este familiar recebe algum tipo de benefício (Aposentadoria ou BPC – Benefício de Prestação Continuada).

() Não () Sim Qual? _____ Valor R\$ _____

4. MORADIA

4.1- EM RELAÇÃO a MORADIA

() Própria

() Financiada. Em quantos anos? _____. Valor das parcelas mensais: R\$ _____

() Cedida Por quem? _____

() Alugada. Há quanto tempo? _____ Valor do aluguel: R\$ _____

4.2- SUA RESIDÊNCIA POSSUI

() Um quarto () Dois quartos () Três quartos () Mais que três quartos

() Um banheiro () Dois banheiros () Três banheiros () Mais que três banheiros.

5. MOBILIDADE URBANA

5.1- DE QUE FORMA VOCÊ FARÁ O TRAJETO PARA CHEGAR AO Ifap?

- () carro próprio () carona () bicicleta () moto () ônibus () a pé
() mototáxi () veiculo particular de lotação () catraia

5.2- E PARA VOLTAR DO IFAP PARA SUA RESIDÊNCIA?

- () carro próprio () carona () bicicleta () moto () ônibus () a pé
() mototáxi () veiculo particular de lotação () catraia

5.3- QUAL O VALOR DIÁRIO GASTO COM TRANSPORTE? R\$_____.

6- EM RELAÇÃO AO INTERESSE PELO CURSO PRETENDIDO, ASSINALE A ALTERNATIVA (APENAS UMA) QUE MELHOR REPRESENTA SUAS EXPECTATIVAS EM CURSÁ-LO:

- () pretendo me expandir nessa área profissional.
() pretendo conseguir um emprego a partir da formação inicial oferecida.
() pretendo uma qualificação para as atividades que exerço.
() pretendo conhecer essa área profissional a título de cultura (informação) geral.
() pretendo a certificação para atender as exigências da empresa em que trabalho.

QUAIS FORAM SUAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS?

Atividade Desenvolvida	Período (início-fim)

QUAL A SUA RELAÇÃO COM O CURSO E ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM SEU DIA A DIA?

QUAL A SUA PERSPECTIVA APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO OFERECIDO?

VERSO DO ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Eu, _____, com inscrição no CPF sob nº _____, declaro sob as penas da lei, para fins de comprovação de minha situação socioeconômica, visando a participação no Processo Seletivo 2012.2, com o objetivo de ingressar no Curso Técnico de Nível Médio em _____ – Forma Integrada e Modalidade EJA, turno noturno, do Ifap/câmpus _____, que as informações por mim aqui prestadas são verdadeiras, e estou ciente de que em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, caso venha a ser selecionado.

_____ / _____, _____ de _____ de 2012

Assinatura do Candidato/Procurador
(Assinar por extenso e grafia legível)

ANEXO II

PROCURAÇÃO

Eu, _____, na qualidade de Outorgante,
domiciliado na _____ (Rua. _____ Av. _____
etc.) _____, n°
_____, na cidade de _____, Estado _____, RG:
_____, expedido pelo(a) _____, UF: _____, pelo presente instrumento
particular de procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador designo
_____, denominado Outorgado,
domiciliado na _____ (Rua. _____ Av. _____
etc.) _____, n° _____, na
cidade de _____, Estado _____, RG: _____,
expedido pelo(a) _____, UF: _____, para o fim especial de promover minha inscrição no
Processo Seletivo 2012.2, para ingresso no Curso Técnico de Nível Médio – Forma
Integrada e Modalidade EJA, turno noturno, junto a essa Instituição, podendo dito
Outorgado praticar todos os atos que forem necessários a garantia dos direitos e
interesses do Outorgante.

_____/_____, ____/_____/2012

Assinatura do Outorgante

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

N° de Inscrição

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CURSO PRETENDIDO

T	É	C	N	I	C	O	E	M											
---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DATA DA INSCRIÇÃO

						/									2	0	1	2
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---

LOTAÇÃO

C	A	M	P	U	S														
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DOCUMENTOS

CPF							-			UF		SEXO		ESTADO CIVIL						N° FILHOS						
RG												M	F	CASADO	SOLTEIRO	VIÚVO	OUTRO									

NOME DA MÃE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NOME DO PAI

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DATA NASCIMENTO								NATALIDADE																			
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO: RUA / AVENIDA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NÚMERO																											
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

COMPLEMENTO (CONDOMÍNIO, RESIDENCIAL, APTO; CHACARÁ, ETC)																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BAIRRO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CEP																											
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

N° de Inscrição

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Processo Seletivo
Protocolo do candidato

CURSO PRETENDIDO

T	É	C	N	I	C	O	E	M																			
---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DATA DA INSCRIÇÃO

						/									2	0	1	2
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---

LOTAÇÃO

C	A	M	P	U	S																						
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NOME COMPLETO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

IMPORTANTE: ESTA LAUDA DEVE OBRIGATORIAMENTE, SER IMPRESSA NO VERSO DO FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

REQUERIMENTO

Venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para o curso técnico de nível médio na forma integrada do Ifap – Modalidade EJA, para o 2º semestre letivo de 2012, no verso desta ficha, declarando estar de acordo com as normas constantes no edital nº 02/2012-Ifap.

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar a sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro, ainda sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no referido edital, e que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que,

P. Deferimento

_____ / ____, ____ de _____ de 2012

ASSINATURA DO CANDIDATO/PROCURADOR

(Assinatura por extenso e caligrafia legível)